



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.

CEP. 13845-252 - e-mail: gestao@CEMML.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

PROCESSO SELETIVO Nº 005/2022 RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, através do Superintendente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE RETIFICAR os itens abaixo e RATIFICAR os demais itens do edital:

01- O item 4.13.3 do edital de abertura das inscrições passa a constar da seguinte forma:

“4.13.3 Não será aceito documentos eletrônicos, protocolos, cópia simples ou autenticada, boletim de ocorrência, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.”

02 - O item 4.36 do edital de abertura das inscrições passa a constar da seguinte forma:

“4.36 Os candidatos convocados para a Prova Prática deverão apresentar-se na data, local e horário definido no Edital de Convocação da referida prova portando um dos documentos previstos no item 4.13, exceto para as funções de Motorista e Operador de Máquinas que deverá possuir a CNH na categoria exigida para operar o veículo utilizado;”

03– O item 4.38 “b” do edital de abertura das inscrições passa a constar da seguinte forma:

“4.38 “b” não apresentar um dos documentos previsto no item 4.13, exceto para as funções de Motorista e Operador de Máquinas que deverá possuir a CNH na categoria exigida para operar o veículo utilizado;”

04 – O item 4.49 do edital de abertura das inscrições passa a constar da seguinte forma:

“4.49 A Prova Prática será proposta as 5 (cinco) tarefas abaixo, sendo os candidatos orientados antes da execução sobre a especificação dos critérios de pontuação que obedecerão a escala gradativa de 0 (zero) a 25 (vinte e cinco) pontos, totalizando, no máximo, 100 (cem) pontos”.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Aguai, 01 de agosto de 2022.

Ivair Luiz Biazotto
Superintendente